## RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.423, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Em 25 de agosto de 2026, foi publicada a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.423, de 20 de agosto de 2026, **que altera a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.063, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas para fins de controle ambiental, exercido pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

A norma promove a substituição integral dos Anexos I e II da regulamentação vigente, atualizando a correspondência entre os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), os níveis de risco ambiental e os respectivos instrumentos de controle aplicáveis.

A revisão amplia e detalha o conjunto de atividades enquadradas como Nível de Risco I, classificadas como de baixo potencial de impacto ambiental e, portanto, dispensadas de atos públicos prévios de liberação ambiental, desde que observados os critérios de porte, capacidade produtiva e demais condicionantes previstos na norma. Entre os segmentos contemplados destacam-se atividades agrícolas, pecuárias, florestais, aquícolas, agroindustriais, alimentícias, têxteis, industriais de pequeno porte, comércio e diversos serviços de reduzido potencial poluidor.

A norma também consolida a utilização de parâmetros objetivos para o enquadramento simplificado das atividades econômicas, vinculando o enquadramento ambiental aos limites estabelecidos na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

Sob a perspectiva regulatória, a revisão dos Anexos I e II aprimora a classificação do risco ambiental das atividades econômicas, com critérios mais objetivos e alinhados ao efetivo potencial de impacto dos empreendimentos. Para a indústria, a atualização tende a conferir maior previsibilidade ao enquadramento das atividades de baixo risco e à definição das exigências ambientais aplicáveis, evitando a imposição de controles ou procedimentos desproporcionais ao risco efetivamente apresentado.

**Recomendamos a leitura na íntegra do Decreto nº 13.096 de 12/08/2026, disponível no link:**
https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=195145

**Para mais informações entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente por meio do e-mail:** meioambiente@fiemg.com.br.